

EDITAL Nº 001/2026 – Novas Soluções Tecnológicas (EDITAL DE ABERTURA)

1. DO OBJETO

O Instituto de Tecnologia do Paraná – TECPAR, por meio da Diretoria de Tecnologia e Inovação, torna pública a abertura de processo seletivo para concessão de bolsa destinada à atuação no âmbito do Setor de Novas Soluções Tecnológicas.

2. DAS VAGAS, DEDICAÇÃO AO PROJETO, LOCAL, VALOR E VIGÊNCIA DA BOLSA

A modalidade de bolsa-auxílio disponível e as competências exigidas estão abaixo descritas:

Ref.	Nº DE VAGAS E COMPETÊNCIAS ¹	DEDICAÇÃO	LOCAL	VALOR	DURAÇÃO
SNT 01	<p>Uma (01) vaga para bolsista na modalidade Especialista Visitante (EV-1)</p> <p>O(a) candidato(a) deverá possuir perfil profissional de nível superior com experiência efetiva mínima de 8 (oito) anos em projetos de P&D, extensão inovadora ou na implantação de processos de produção e atividades gerenciais, comprovada.</p> <ul style="list-style-type: none"> • Graduação completa em qualquer área, preferencialmente Administração de Empresas. • Especialização ou pós-graduação em Administração, comercial ou Marketing; • Ampla experiência (mínimo 8 anos) em vendas, prospecção de clientes e gestão de carteira (comprovada); • Expertise em negociação B2B, assessoria financeira e aumento de receita; • Treinamentos, desenvolvimento e foco em metas e resultados; • Conhecimentos em gestão financeira, patrimonial e rotinas administrativas; • • Experiência na elaboração de relatórios técnicos, documentos estratégicos e apresentações institucionais; 	Quarenta (40) horas semanais	Tecpar CIC	Seis mil e quinhentos reais (R\$ 6.500,00)	Prevista para vinte e quatro meses (24 meses)

	<ul style="list-style-type: none"> • Capacidade de articulação institucional junto a prefeituras, secretarias municipais e demais órgãos públicos. 				
--	---	--	--	--	--

Nota: ¹A competência exigida deverá ser comprovada por meio de documentos no ato da inscrição.

3. DA VAGA PARA BOLSISTA ESPECIALISTA VISITANTE (EV-1)

O profissional aprovado e convocado para a vaga prevista neste edital deverá cumprir a carga horária de 40 (quarenta) horas semanais destinadas às atividades do Setor de Novas Soluções Tecnológicas, voltadas ao fortalecimento da Ciência, Tecnologia e Inovação no Estado do Paraná com base nos seguintes itens:

- Liderar equipes de vendas e administrativas, coordenando contratações, desenvolvimento e treinamentos diários voltados à superação de metas;
- Conduzir treinamentos regulares para colaboradores, incluindo reciclagem de boas práticas e foco em resultados;
- Gerenciar rotinas administrativas, compreendendo a elaboração, análise e acompanhamento de contratos, termos de referência e documentos correlatos nas áreas comercial, administrativa e financeira;
- Realizar reuniões, gestão de conflitos, planejamento estratégico e controle financeiro de carteiras, contratos e convênios;
- Operar sistemas de gestão empresarial (ERP), tais como o sistema Benner, para gerenciamento de carteira, prospecção e elaboração de relatórios de desempenho e receita;
- Operar ferramentas de escritório e colaboração, tais como Word para documentos contratuais e estratégicos, Excel para análises de riscos e patrimonial, e Google Meet para reuniões remotas, apresentações e visitas comerciais virtuais;
- Atuar em iniciativas de telemedicina, pesquisa, desenvolvimento e inovação, com participação e coordenação da implantação de pronto atendimento digital como solução tecnológica em saúde, contemplando as especialidades de clínica geral, pediatria e medicina de família;
- Planejar, organizar e realizar reuniões institucionais junto às Secretarias Municipais de Saúde dos municípios do Estado do Paraná, bem como com coordenadores, gestores e prefeitos, visando à apresentação, negociação e ampliação da adoção de soluções tecnológicas em saúde;
- Elaborar, monitorar e acompanhar processos relacionados ao atendimento remoto em saúde, com foco na melhoria contínua dos fluxos operacionais, eficiência dos serviços e qualificação das soluções ofertadas;
- Desenvolver, acompanhar e analisar indicadores de desempenho, indicadores de negócios, técnicas comerciais e atividades de prospecção relacionadas às soluções tecnológicas de telemedicina e saúde digital;
- Elaborar relatórios técnicos, documentos estratégicos, apresentações institucionais e materiais de apoio à tomada de decisão e à comercialização de soluções tecnológicas;
- Atuar de forma articulada junto às prefeituras e demais entes municipais do Estado do Paraná, promovendo parcerias institucionais e fortalecendo a presença das soluções tecnológicas desenvolvidas pelo Tecpar;
- Aplicar métodos de gestão de projetos estratégicos, incluindo planejamento, monitoramento e avaliação de resultados, no âmbito das soluções tecnológicas desenvolvidas pelo setor;
- Realizar apresentações institucionais de soluções de medicina remota, demonstrando percepção das tendências emergentes no segmento da saúde e propondo melhorias e inovações alinhadas às demandas do mercado e da gestão pública;

- Apoiar o mapeamento e a análise de dados epidemiológicos da população atendida por soluções de telemedicina nos municípios, contribuindo para o aprimoramento e direcionamento estratégico das soluções ofertadas.

4. DA INSCRIÇÃO:

4.1. PERÍODO¹	7 dias após publicação
4.2. TAXA	Isento
4.3. DOCUMENTOS EXIGIDOS	<ul style="list-style-type: none"> ▪ Currículo Lattes atualizado. ▪ Resumo do curriculum destacando as competências elencadas no item 2 deste edital e documentos comprobatórios.
4.4. LOCAL	Os documentos descritos no item 4.3 deverão ser enviados para o e-mail dti@tecpa.br .

Nota: ¹ Não serão aceitas inscrições fora do prazo estipulado no edital.

5. DA SELEÇÃO:

5.1. A equipe do projeto selecionará os candidatos cujos currículos atendam aos critérios exigidos no item 2 do edital.

5.2. Os critérios de seleção são:

- Análise de currículo;
- Experiência comprovada conforme o perfil da vaga;
- Entrevista.

5.3. A pontuação da seleção se dará da seguinte forma:

Critério	Pontuação
Experiência profissional comprovada conforme item 2	30 pontos
Experiência específica nas atividades da vaga conforme item 2	20 pontos
Formação acadêmica compatível	20 pontos
Entrevista técnica e comportamental	30 pontos

5.4. A data, o horário e o local das **entrevistas** serão divulgados em edital de convocação próprio, disponibilizado no site <http://www.tecpa.br/Pagina/Trabalhe-Conosco>.

5.4.1. Na entrevista serão avaliados os conhecimentos técnicos aplicados à função, as experiências profissionais anteriores, a capacidade de liderança, a autonomia na tomada de decisões, o alinhamento às atividades do projeto e as habilidades de comunicação.

5.4.2. Havendo empate dos candidatos na nota final, prevalecerá o candidato que tiver maior nota na entrevista. Permanecendo o empate, os critérios a serem considerados são a maior titularidade, seguido pelo maior tempo de experiência e finalmente a idade do candidato.

6. DO RESULTADO E DO RECURSO

6.1. O resultado da seleção dos candidatos inscritos será divulgado no site <http://www.tecpar.br/Pagina/Trabalhe-Conosco> até o dia **20/04/2026**.

6.2. Após a publicação do resultado, os candidatos poderão apresentar recurso com as devidas razões, no prazo de vinte e quatro (24) horas, através do e-mail marilei@tecpar.br.

6.3. Os recursos serão analisados no prazo de cinco (05) dias úteis a contar da data do recebimento no e-mail. Após avaliação dos recursos, o resultado será divulgado no site do Tecpar.

7. DA CONVOCAÇÃO

7.1. O Tecpar convocará os candidatos aprovados no processo seletivo seguindo a ordem de classificação.

7.2. O candidato convocado para a formalização da bolsa será aquele que obtiver a melhor classificação na lista da subárea em que foi disponibilizada a vaga, de forma que:

I. Se o candidato não aceitar ou não atender ao chamado no prazo de 5 (cinco) dias, será repositado para o final da lista de classificação.

II. O candidato convocado deverá apresentar a documentação exigida junto à Divisão de Gestão de Pessoas até o prazo informado no momento da convocação, sob pena de perda da vaga e consequente convocação do candidato subsequente.

III. O candidato deverá participar dos treinamentos internos para bolsistas, durante a vigência do contrato.

7.3. Os candidatos aprovados terão que apresentar os seguintes documentos para o cadastro da bolsa, sem os quais não poderão participar do projeto:

I. RG e CPF;

II. Comprovante de endereço;

III. Comprovação de titularidade de Conta Corrente do Banco do Brasil.

7.4. A contratação e pagamento dos bolsistas selecionados ocorrerão mediante a disponibilidade e liberação de recursos da SETI/UGF.

8. DA FORMALIZAÇÃO

8.1. A formalização da bolsa se dará com a assinatura do **Termo de Compromisso do Bolsista**.

8.2. Fica autorizado o acúmulo de bolsa com outras atividades remuneradas, desde que sejam atendidas as condições definidas do Edital, instruído pela Portaria nº 2.346, de agosto de 2025 do Conselho Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico (CNPq).

8.3. A contratação do profissional para a vaga de bolsista não caracteriza vínculo empregatício com o Tecpar. O Tecpar contrata seus colaboradores somente por Concurso Público, conforme inciso II, do art. 37, da Constituição Federal e inciso II, do art. 27, da Constituição do Estado do Paraná. Para se candidatar, fique atento aos Editais de Concurso Público divulgado na página www.tecpar.br.

Para mais informações sobre o processo de seleção e entrevistas entrar em contato pelo telefone (41) 3316-3148.

Curitiba, 10 abril de 2026.

(Assinado eletronicamente)

Lanes Randal Prates Marques
Diretor de Tecnologia e Inovação